



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/BOM DESPACHO N. 3,
DE 02 DE MARÇO DE 2009

O DOUTOR VALMIR INÁCIO VIEIRA, MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições legais que regem a execução trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, em razão da complexidade dos cálculos a serem elaborados pelo SLJ ou outro motivo relevante, o servidor responsável deverá promover os autos ao Juiz do Trabalho, com o fito de justificar a solicitação de dilação de prazo para cumprimento da ordem judicial.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser afixada em local de fácil visualização dos jurisdicionados no saguão do Foro Trabalhista de Bom Despacho/MG.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Bom Despacho/MG, em 02 de março de 2009.

VALMIR INÁCIO VIEIRA
Juiz do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)